



**Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 14 de janeiro de 2025.**

**1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.**

**Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus**

**Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira da Silva.**

**Vereadores presentes:** Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes (remotamente), José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo (remotamente), Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**Início dos trabalhos às 9h10min.**

**Ordem do Dia:**

- 1. Projeto de Lei nº 1/2025-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de São Roque a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, por 12 (doze) votos favoráveis, dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque; a 2 (dois) votos contrários, dos vereadores Danieli de Castro e Marcos Roberto Martins Arruda;
- 2. Projeto de Lei nº 2/2025-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Diretores de Escolas de Educação Básica e Vice-Diretores de Escolas de Educação Básica". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 3. Projeto de Lei nº 3/2025-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta a concessão dos benefícios de afastamento por incapacidade temporária, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família e dá outras providências". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 4. Projeto de Lei nº 9/2025-L**, de 10/01/2025, de autoria do vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Altera a redação do Art. 161, da Lei Municipal nº 2.209, de 01/02/1994, para garantir licença-adotante igualitária a todos os servidores públicos". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 5. Projeto de Resolução nº 1/2025**, de 13/01/2025, de autoria dos vereadores



Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa, Luiz Rogério Santos de Jesus, Antonio Marcos Carvalho de Brito, José Wellington Oliveira Silva, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues e Rafael Tanzi de Araújo, que “Altera a redação do ‘caput’ do artigo 156 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991), referente ao horário das sessões ordinárias”. Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, por 10 (dez) votos favoráveis, dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque; a 4 (quatro) votos contrários, dos vereadores Danieli de Castro, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina e Paulo Rogério Noggerini Júnior;

6. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2025-E**, de 09/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Requerimento de dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025-E, efetuado em plenário pelo vereador Diego Gouveia da Costa. Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, por 13 (treze) votos favoráveis, dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque; a 1 (um) voto contrário, do vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
7. **Projeto de Lei Complementar nº 2/2024-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 128, de 22 de setembro de 2023”: Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Requerimento de dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025-E, efetuado em plenário pelo vereador Diego Gouveia da Costa. Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, por 13 (treze) votos favoráveis, dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque; a 1 (um) voto contrário, do vereador Marcos Roberto Martins Arruda. A 1ª Sessão Extraordinária de 2025 foi realizada de forma híbrida, nos termos do art. 181, § 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Turística de São Roque (Resolução nº 13/1991). Consoante preceitua o § 5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=CFju01GtNQI>.

**Encerram-se os trabalhos às 12h02min.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**  
**(GONZAGUINHA)**  
2º Vice-Presidente

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
**(MARQUINHO CHULA)**  
1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA**  
**(WELLINTON OLIVEIRA)**  
2º Secretário